



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 21/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 2.498.063.37 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento do mês de dezembro de 2019.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2019	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), incluindo todos os processos referentes ao pagamento de folha.									
Dezembro	1442-1446	1447	1448-1449	1460-1462	1513-1514	1546-1547	1602	1617	1627	*1463-1464 *1498-1507 *1556-1583 *1635-1640

* Processos da folha de pagamento.

Detalhamento dos processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
1442-1446	05/12/2019	INSS mês 11/2019	INSS -Instituto Nacional do Seguro Social	135.694,62	095766
1447	05/12/2019	IRRF mês 11/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	51.268,64	096892
1448-1449	05/12/2019	Vale - Alimentação Mês 11/2019	UP- Brasil – Policard Systems e Serviços	180.736,00	229924
1460-1462	05/12/2019	IPACI Mês 11/2019	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	59.684,81	051021
1463-1464	06/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	6.115,54	074321
1498-1507	18/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	655.670,46	074321
1513-1514	19/12/2019	INSS S/ 13º Salário	INSS -Instituto Nacional do Seguro	110.063,18	378731

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Social		
1546-1547	19/12/2019	Aporte mês 12/2019 E 13º Salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	165.029,69	191014
1556-1583	23/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	491.334,71	074321
1602	26/12/2019	Aquisição de 25 Computadores padrão IBM/PC.	Lorena Saleh Pereira Me	108.000,00	181106
1617	30/12/2019	Vale alimentação mês 12/2019	UP- Brasil – Policard Systems e Serviços	182.112,00	718235
1627	30/12/2019	IRRF mês s/ 12/2019 , Abono e 13º salário	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	141.802,41	736883
1635-1640	30/12/2019	Folha Pagamento mês 12/2019	Diversos	210.551,31	074321
TOTAL				R\$ 2.498.063,37	

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2020.

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.